QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2021

Quarto termo Aditivo ao Contrato nº. 019/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Mantena e a empresa Metro Construtora EIRELI, originário do Processo n° 009/2021 Tomada de Preços n° 001/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENA, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Vereador Victor Campos de Queiroz, n° 383 - Centro – CNPJ: 21.297.635/0001-72, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Ricardo Adriano Firmino, brasileiro, casado, militar, inscrito no CPF: 026.705.686-96 e RG: MG-7.773.416, residente e domiciliado à Av. Antônio Firmino, nº. 428 CX 02 – Vila Nova, na cidade de Mantena/MG, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa Metro Construtora EIRELI, estabelecida na Av. São Francisco, nº 48, loja 08, Ilha dos Araújos, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 29.603.603/0001-60, representada neste ato pelo Sr. Geraldo Luiz Batalha Loures, portador do CPF: 512.908.716-04, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADO, com base no Processo Licitatório n° 009/2021 na modalidade Tomada de Preços n° 001/2021, e de acordo com a Lei n° 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo, tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA do contrato n° 019/2021 cujo objeto é a prestação dos serviços de reforma da sede do Legislativo de Mantena - MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA DOS SERVIÇOS - Passa a Cláusula Segunda do contrato original, a viger com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA DOS SERVIÇOS: A Contratada se compromete a entregar os serviços do presente contrato no prazo máximo de 13 (treze) meses após a ordem de serviço, expedida pelo Presidente da Contratante.

METRO CONSTRUTORA EIRELI
Geraldo Luiz Batalha Loures
Sócio-Proprietário

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Mantena – MG, 25 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENA
Ricardo Adriano Firmino
Presidente
Contratante

METRO CONSTRUTORA EIRELI
Geraldo Luiz Batalha Loures
Representante Legal
Contratada

METRO CONSTRUTORA EIRELI
Geraldo Luiz Batalha Loures
Sócio-Proprietário

TESTEMUNHAS:

NOME: Saulo de Souza
CPF:034.476.436-37

NOME:Sirlandra Miranda Marins
CPF: 057.512.046-03

EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENA X METRO CONSTRUTORA EIRELI

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do contrato nº. 019/2021, que tem por objeto a prestação dos serviços de reforma da sede do Legislativo de Mantena - MG.

Data de assinatura do quarto termo aditivo de contrato: 25/08/2022;

Vigência final: 26/10/2022;

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Aviso da Câmara, no prazo legal.

GOERING AZEREDO GONÇALVES
Presidente da CPL